

DECRETO Nº 000259/18 de 13 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE
o documento de Nº 00259/2018
foi publicado nesta data no mural de
do Município de Boa Vista do Incra/RS
em 30/08/18
Assinado por BW

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									1.300,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.11.333.0130.2.507-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente									1.300,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil									1.500,00
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações									14.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal